



DECRETO EXECUTIVO Nº 783, DE 12 DE MAIO DE 2006.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Sec.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O CONVÊNIO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00– Contrat. p/tempo determinado.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.451.0038.1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 21.320,00

03.15.751.0023.2.078 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00– Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 10.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária e do seguinte auxílio e convênio:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00– Equip.e Material Permanente..R\$ 21.320,00

01.15.751.0023.2.073 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00– Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 10.000,00

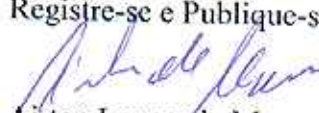
- Auxílio e Convênio relativo transferência do recurso União Faz a Vida.....R\$ 600,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 12 de maio de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 05 de 06